



Sumário

| | |
|--|-----|
| Presidência da República | 1 |
| Ministério da Agricultura e Pecuária | 3 |
| Ministério das Cidades | 8 |
| Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | 9 |
| Ministério das Comunicações | 15 |
| Ministério da Cultura | 16 |
| Ministério da Defesa | 16 |
| Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar | 28 |
| Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 31 |
| Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços | 32 |
| Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania | 32 |
| Ministério da Educação | 34 |
| Ministério do Esporte | 79 |
| Ministério da Fazenda | 79 |
| Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos | 96 |
| Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | 98 |
| Ministério da Justiça e Segurança Pública | 104 |
| Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | 110 |
| Ministério de Minas e Energia | 113 |
| Ministério das Mulheres | 115 |
| Ministério da Pesca e Aquicultura | 115 |
| Ministério do Planejamento e Orçamento | 116 |
| Ministério de Portos e Aeroportos | 118 |
| Ministério dos Povos Indígenas | 118 |
| Ministério da Previdência Social | 118 |
| Ministério das Relações Exteriores | 119 |
| Ministério da Saúde | 119 |
| Ministério do Trabalho e Emprego | 126 |
| Ministério dos Transportes | 143 |
| Banco Central do Brasil | 172 |
| Conselho Nacional do Ministério Público | 172 |
| Ministério Público da União | 172 |
| Tribunal de Contas da União | 173 |
| Defensoria Pública da União | 174 |
| Poder Legislativo | 174 |
| Poder Judiciário | 175 |
| Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais | 181 |
| Ineditoriais | 189 |

.....Esta edição é composta de 291 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 90021/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/06/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para o serviço de preparação física Total de Itens Licitados: 00041 Novo Edital: 08/07/2024 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Anexo II do Palácio do Planalto Sala 201 - Colit Praça Dos Três Poderes - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2024 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/07/2024, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIO FERNAL
Pregoeiro

(SIDE - 05/07/2024) 110001-00001-2024NE110001

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 960656, Nº Processo: 00268000115202449, Concedente: Presidência da República, Conveniente: CENTRO DE ESTUDOS E MEMORIA DA JUVENTUDE - CEMJ CNPJ nº 56096092000100, Objeto: Realização de seminário com palestras e oficinas no município de São Paulo, sobre a desigualdade, violência de gênero e direitos das mulheres para capacitação e formação de jovens entre 15 e 29 anos com base na lei nº 12.852/13., Valor Total: R\$ 99.927,50, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 99.927,50, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000016, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 238115, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 04/07/2024 a 04/07/2025, Data de Assinatura: 04/07/2024, Signatários: Concedente: RONALD LUIZ DOS SANTOS CPF nº ***.964.287-**, Conveniente: KAREN REGINA CASTELLI CPF nº ***.222.048-**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL CSAGU/AGU Nº 17, DE 5 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso I da Resolução CSAGU/AGU nº 1, de 17 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no art. 13, §4º da Portaria Normativa AGU nº 136, de 9 de maio de 2024, e no art. 21, § 5º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve:

1. Convocar os candidatos nomeados pela Portaria AGU nº 294, de 05 julho de 2024, para escolha de vagas, a recair sobre os órgãos de lotação e de atuação da Advocacia-Geral da União.

2. A escolha se dará mediante ordenamento de todos os órgãos de lotação e de atuação, especificados, respectivamente, nos Anexos I e II deste edital, segundo a ordem de preferência do interessado, a partir das 08hs até as 20hs do dia 08 de julho de 2024, horário de Brasília/DF, exclusivamente por meio eletrônico, com indicação de preferências e envio de currículo via sistema que deve ser acessado pelo link <https://remocao.agu.gov.br>.

3. As vagas nos órgãos de lotação serão atribuídas segundo a ordem de classificação do nomeado, à exceção de vagas na Direção da Procuradoria-Geral da União, na Direção da Consultoria-Geral da União, na Secretaria-Geral de Contencioso, na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, na Secretaria de Atos Normativos e na Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, em Brasília, cuja lotação dar-se-á por avaliação curricular, a critério da Administração, nos termos do art. 8º da Portaria Normativa nº 136, de 9 de maio de 2024.

3.1. Na análise curricular dos candidatos que selecionarem a Direção da Procuradoria-Geral da União, poderá ser considerada a proficiência em língua inglesa certificada em testes de avaliação ou pela realização de pós-graduação ou curso superior em país que tenha o idioma inglês como primeira língua, caso o selecionado venha a compor equipe de atuação internacional.

4. As vagas nos órgãos de atuação serão atribuídas a partir de processo de seleção com avaliação curricular e entrevistas, destinado ao preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo simplificado inaugurado pelo Edital SGCS/AGU nº 1, de 9 de maio de 2024, cujo resultado definitivo foi divulgado pelo Edital SGCS/AGU nº 3, de 24 de maio de 2024.

4.1. As entrevistas para as vagas de atuação serão realizadas com os candidatos pré-selecionados na avaliação curricular.

4.2. Os candidatos selecionados nos termos do item 4 terão sua lotação e exercício fixados na direção da Procuradoria-Geral da União, conforme previsto no art. 13, §4º da Portaria Normativa AGU nº 136, de 2024.

4.3. A manifestação de interesse em ocupar vagas de órgãos de atuação não gera: a) direito à ocupação das vagas pelos postulantes; ou b) obrigação de seleção pelos titulares dos órgãos.

4.4. Caso as vagas em órgãos de atuação não sejam integralmente preenchidas, o quantitativo remanescente será atribuído à Direção da Procuradoria-Geral da União.

4.5. Os titulares dos órgãos referidos no art. 13 da Portaria Normativa AGU nº 136, de 2024, editarão ato de designação do Advogado da União para a atuação nos órgãos especificados no Anexo II, com indicação de prazo de um ano, renovável.

5. O processo de atribuição das vagas de lotação e de atuação será realizado de forma simultânea.

6. Caso o quantitativo de empossados seja inferior ao quantitativo de nomeados, os órgãos de direção superior adequarão as vagas disponíveis à quantidade de candidatos empossados, observando a proporcionalidade original da distribuição das vagas entre os órgãos de direção superior.

6.1. Em decorrência do disposto no item 6, a atribuição das vagas recairá sobre as vagas prioritizadas pela Administração.

7. O candidato que não atender à convocação, nos termos deste Edital, será lotado a critério da Administração.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO I

| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO | Cidade | UF |
|--|----------|----|
| ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO | | |
| Secretaria de Atos Normativos | Brasília | DF |
| SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA | | |
| Secretaria de Governança e Gestão Estratégica | Brasília | DF |
| SECRETARIA-GERAL DE CONTENCIOSO | | |
| Secretaria-Geral de Contencioso | Brasília | DF |
| CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO | | |
| Consultoria-Geral da União - Direção | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto à Controladoria-Geral da União | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto à Secretaria de Comunicação da Presidência da República | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto à Secretaria-Geral da Presidência da República | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Cultura | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Defesa | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Igualdade Racial | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Previdência Social | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Saúde | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Cidades | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Mulheres | Brasília | DF |

AVISO

Foi publicada em 5/7/2024 a edição extra nº 128-A do DOU. Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).



| | | |
|---|---------------------|----|
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Relações Exteriores | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério de Minas e Energia | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Esporte | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Planejamento e Orçamento | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Trabalho e Emprego | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério dos Portos e Aeroportos | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério dos Povos Indígenas | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica junto ao Ministério dos Transportes | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica-Adjunta junto ao Comando da Aeronáutica | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica-Adjunta junto ao Comando da Marinha | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica-Adjunta junto ao Comando do Exército | Brasília | DF |
| Assessoria Jurídica junto à Agência Brasileira de Inteligência | Brasília | DF |
| Assessoria Jurídica junto ao Serviço Florestal Brasileiro | Brasília | DF |
| Consultoria Jurídica da União no Estado do Acre | Rio Branco | AC |
| Consultoria Jurídica da União no Estado de Alagoas | Maceió | AL |
| Consultoria Jurídica da União no Estado do Amazonas | Manaus | AM |
| Consultoria Jurídica da União no Estado do Amapá | Macapá | AP |
| Consultoria Jurídica da União no Estado da Bahia | Salvador | BA |
| Consultoria Jurídica da União no Estado do Ceará | Fortaleza | CE |
| Consultoria Jurídica da União no Estado do Espírito Santo | Vitória | ES |
| Consultoria Jurídica da União no Estado de Goiás | Goiânia | GO |
| Consultoria Jurídica da União no Estado do Maranhão | São Luiz | MA |
| Consultoria Jurídica da União no Estado de Minas Gerais | Belo Horizonte | MG |
| Consultoria Jurídica da União no Estado do Mato Grosso do Sul | Campo Grande | MS |
| Consultoria Jurídica da União no Estado do Mato Grosso | Cuiabá | MT |
| Consultoria Jurídica da União no Estado do Pará | Belém | PA |
| Consultoria Jurídica da União no Estado da Paraíba | João Pessoa | PB |
| Consultoria Jurídica da União no Estado de Pernambuco | Recife | PE |
| Consultoria Jurídica da União no Estado do Piauí | Teresina | PI |
| Consultoria Jurídica da União no Estado do Paraná | Curitiba | PR |
| Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro | Rio de Janeiro | RJ |
| Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Norte | Natal | RN |
| Consultoria Jurídica da União no Estado de Rondônia | Porto Velho | RO |
| Consultoria Jurídica da União no Estado de Roraima | Boa Vista | RR |
| Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Sul | Porto Alegre | RS |
| Consultoria Jurídica da União no Estado de Santa Catarina | Florianópolis | SC |
| Consultoria Jurídica da União no Estado de Sergipe | Aracaju | SE |
| Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo | São Paulo | SP |
| Consultoria Jurídica da União em São José dos Campos | São José dos Campos | SP |
| Consultoria Jurídica da União no Estado do Tocantins | Palmas | TO |

| | | |
|--|------------|----|
| PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO | | |
| Procuradoria-Geral da União - Direção | Brasília | DF |
| Procuradoria Regional da União da 1ª Região | Brasília | DF |
| Procuradoria da União no Estado do Acre | Rio Branco | AC |
| Procuradoria da União no Estado do Amazonas | Manaus | AM |
| Procuradoria da União no Estado do Amapá | Macapá | AP |
| Procuradoria da União no Estado da Bahia | Salvador | BA |
| Procuradoria Seccional da União em Ilhéus | Ilhéus | BA |
| Procuradoria da União no Estado de Goiás | Goiânia | GO |
| Procuradoria da União no Estado do Maranhão | São Luiz | MA |
| Procuradoria da União no Estado do Mato Grosso | Cuiabá | MT |
| Procuradoria da União no Estado do Pará | Belém | PA |
| Procuradoria Seccional da União em Santarém | Santarém | PA |

| | | |
|--|-----------------------|----|
| Procuradoria da União no Estado de Rondônia | Porto Velho | RO |
| Procuradoria da União no Estado de Roraima | Boa Vista | RR |
| Procuradoria da União no Estado do Tocantins | Palmas | TO |
| Procuradoria Regional da União da 2ª Região | Rio de Janeiro | RJ |
| Procuradoria Seccional da União em Campos dos Goytacazes | Campos dos Goytacazes | RJ |
| Procuradoria Seccional da União em Niterói | Niterói | RJ |
| Procuradoria Seccional da União em Petrópolis | Petrópolis | RJ |
| Procuradoria Seccional da União em Volta Redonda | Volta Redonda | RJ |
| Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo | Vitória | ES |
| Procuradoria Regional da União da 3ª Região | São Paulo | SP |
| Procuradoria Seccional da União em Bauru | Bauru | SP |
| Procuradoria Seccional da União em Campinas | Campinas | SP |
| Procuradoria Seccional da União em Marília | Marília | SP |
| Procuradoria Seccional da União em Presidente Prudente | Presidente Prudente | SP |
| Procuradoria Seccional da União em Ribeirão Preto | Ribeirão Preto | SP |
| Procuradoria Seccional da União em Santos | Santos | SP |
| Procuradoria Seccional da União em São José do Rio Preto | São José do Rio Preto | SP |

| | | |
|---|---------------------|----|
| Procuradoria Seccional da União em São José dos Campos | São José dos Campos | SP |
| Procuradoria Seccional da União em Sorocaba | Sorocaba | SP |
| Procuradoria da União no Estado do Mato Grosso do Sul | Campo Grande | MS |
| Procuradoria Regional da União da 4ª Região | Porto Alegre | RS |
| Escritório de Representação da União em Caxias do Sul | Caxias do Sul | RS |
| Procuradoria Seccional da União em Passo Fundo | Passo Fundo | RS |
| Procuradoria Seccional da União em Pelotas | Pelotas | RS |
| Procuradoria Seccional da União em Santa Maria | Santa Maria | RS |
| Escritório de Representação da União em Santo Ângelo | Santo Ângelo | RS |
| Procuradoria da União no Estado do Paraná | Curitiba | PR |
| Procuradoria Seccional da União em Cascavel | Cascavel | PR |
| Procuradoria Seccional da União em Foz do Iguaçu | Foz do Iguaçu | PR |
| Procuradoria Seccional da União em Londrina | Londrina | PR |
| Procuradoria Seccional da União em Maringá | Maringá | PR |
| Procuradoria da União no Estado de Santa Catarina | Florianópolis | SC |
| Procuradoria Seccional da União em Blumenau | Blumenau | SC |
| Procuradoria Seccional da União em Chapecó | Chapecó | SC |
| Procuradoria Seccional da União em Criciúma | Criciúma | SC |
| Procuradoria Seccional da União em Joinville | Joinville | SC |
| Procuradoria Regional da União da 5ª Região | Recife | PE |
| Procuradoria Seccional da União em Petrolina | Petrolina | PE |
| Procuradoria da União no Estado de Alagoas | Maceió | AL |
| Procuradoria da União no Estado do Ceará | Fortaleza | CE |
| Procuradoria da União no Estado da Paraíba | João Pessoa | PB |
| Procuradoria Seccional da União em Campina Grande | Campina Grande | PB |
| Procuradoria da União no Estado do Piauí | Teresina | PI |
| Procuradoria da União no Estado do Rio Grande do Norte | Natal | RN |
| Procuradoria da União no Estado de Sergipe | Aracaju | SE |
| Procuradoria Regional da União da 6ª Região | Belo Horizonte | MG |
| Procuradoria Seccional da União em Juiz de Fora | Juiz de Fora | MG |
| Procuradoria Seccional da União em Montes Claros | Montes Claros | MG |
| Procuradoria Seccional da União em Uberaba | Uberaba | MG |
| Procuradoria Seccional da União em Uberlândia | Uberlândia | MG |
| Procuradoria Seccional da União em Varginha | Varginha | MG |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | | |
| Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República | Brasília | DF |

ANEXO II

| ÓRGÃO DE ATUAÇÃO | Cidade | UF |
|---|----------|----|
| GABINETE DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO | | |
| Gabinete do Advogado-Geral da União | Brasília | DF |
| Adjuntorias do Advogado-Geral da União | Brasília | DF |
| Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e do Meio Ambiente | Brasília | DF |
| SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA | | |
| Secretaria-Geral de Consultoria - Direção | Brasília | DF |

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 110099

Número do Contrato: 24/2022.
 Nº Processo: 00589.001749/2022-24.
 Pregão. Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 3ª REGIAO. Contratado: 07.738.828/0002-71 - AVI SERVICOS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 24/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/07/2024 a 02/07/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 03/07/2024 a 02/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.001,44. Data de Assinatura: 28/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 42/2022 - UASG 110099

Nº Processo: 00589.002717/2022-46. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 3ª REGIAO. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Rescinde-se, de comum acordo e na melhor forma de direito, o contrato nº42/2022 de prestação de serviços de limpeza na PSF Araçatuba, esclarecendo que o último dia de prestação dos serviços foi em 31/05/2024 com a concordância da empresa contratada, com a consequente cessação dos respectivos efeitos financeiros a contar de 01/06/2024. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: V. Data de Rescisão: 04/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2024).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da RepúblicaRUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa CivilAFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa NacionalDIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862LARISSA CANDIDA COSTA
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e PreservaçãoALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
 SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
 CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024070800002

